Câmara Municipal de
ITAPUÍ

b

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 01 de 18 de agosto de 2022 (De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal) – Dispõe sobre a estruturação do Programa de Administração do Pessoal da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

I – Relatório

A Mesa da Câmara Municipal apresenta projeto disciplinando e regulamentando a estrutura da Câmara Municipal de Itapuí, inclusive reorganizando a tabela de vencimentos dos servidores e suas respectivas atribuições.

II – Análise

O referido projeto encontra amparo legal nos artigos 9º, inciso III, 25 e 40 da Lei Orgânica Municipal.

Foi apresentada a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para o presente exercício e para os dois subsequentes, conforme o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101.

Também foi apresentada emenda ao projeto, para corrigir erro na tabela de vencimentos, que previa uma defasagem no final da carreira dos servidores, o que não afetou a estimativa de impacto orçamentária-financeira apresentada.

Portanto, esta Comissão entende não haver qualquer óbice para votação pelo Plenário da Câmara Municipal do mérito do referido projeto.

III – Votação

Em face do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itapuí, por unanimidade opina no sentido de não ter nada a opor quanto ao envio do Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 01/2022, e respectiva emenda, ao Plenário da Câmara Municipal para discussão e votação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente da Comissão

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Membro da Comissão

ANDERSON JOSÉ PILÃO
Membro da Comissão